



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro – Taubaté – SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. José Antonio Saud Junior, denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **VOLKSWAGEN CLUBE TAUBATÉ**, CNPJ nº. 48.415.681/0001-85, representada por seu presidente, o Sr. Luiz Antonio Domingues, portador do RG nº. 19.616.062-7 e CPF nº. 088.856.628-03, e de ora em diante designada **LOCADORA**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 4.712/19**, e face o permitido no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e no que couber na Lei 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **15 (quinze) meses**, a contar do vencimento, o contrato de locação de imóvel celebrado em 22/03/19, bem como **ADITAR** o valor mensal do aluguel constante da Cláusula Terceira, que passará do valor mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, correndo à conta da verba nº. 200100.3390.39.278123007.2108, fonte 01, Código de aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas em vigor.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
LOCATÁRIO


LUIZ ANTONIO DOMINGUES
LOCADORA

Testemunhas:


Meire Hellen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612